



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar de Inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) e convalida atos anteriores.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Auxiliar de Inspeção UMBERTO SILVA ANDRADE, portador do RG nº 24.312.592-6 (SSP/SP) e do CPF nº 312.794.301-68, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito dessa função desde 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019.


ÉDER WILSON FRANÇA LIMA
Presidente

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Rua Cassimiro Dias, n.º 1.219 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1912

e-mail saude.codevale@gmail.com